



SECRETARIA GERAL/2022

## DECRETO Nº. 2. 948 de 21 outubro de 2022.

### Convoca a 12º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Marco César de Paiva Aga, Prefeito do Município de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento a Infância e Adolescência no Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a **12º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no **dia 30 de novembro de 2022, às 08 horas, na Rua Luiz Piza, nº 63, Centro, Casa Branca/SP**, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão de recursos próprios.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 21 de outubro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL